

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06.05.2026.84 – PMB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 05.2026.84 – PMB

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recuperação da estrada de acesso ao Povoado Mamede, integrante da malha viária do município de Barreirinhas (MA).

ASSUNTO: Análise de Habilitação quanto à Qualificação Técnica Operacional e Profissional.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 009/2026

Atendendo à solicitação do Agente de Contratação, o presente processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do **Município de Barreirinhas / MA**, para emissão de parecer acerca da **documentação de Habilitação Para Qualificação Técnica** apresentada pela empresa proponente nos autos da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 05.2026.84 – PMB**, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa licitante segue análise abaixo, conforme solicitação:

EMPRESA	CNPJ
GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.274.505/0001-21

Segue abaixo análise, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.24. Registro ou inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de escrever competente *Conselho Regional de Engenharia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU*, em plena validade.

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 941390/2026, válida até 31/03/2026 em nome da licitante, no qual consta no objetivo social com atividade compatível com o objeto da licitação.

Julgamento: A licitante GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA **atendeu** aos requisitos analisados.

II – ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

9.25. Comprovação de aptidão, regularmente emitidos pelo *Conselho Regional de Engenharia – CREA*, para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto

desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos seguintes termos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD A SER COMPROVADA
5010	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) SEM CARGA E TRANSPORTE	M ²	99.907,74
101128	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	M ³	9.990,775
93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: T3XKM). AF_07/2020	TXKM	164.488,105
100575	ESPALHAMENTO / REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M ²	99.907,74
5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M ³	9.990,775
100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M ²	99.907,74

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

A empresa **GPA Construções e Empreendimentos LTDA** apresentou as seguintes Certidões de Acervo Técnico (CAT): nº 884940/2023, nº 896428/2023 e nº 908187/2024, todas registradas e vinculadas ao CNPJ nº 41.274.505/0001-21.

A análise da documentação apresentada evidencia que a empresa comprovou sua capacidade técnico-operacional por meio das Certidões de Acervo Técnico (CATs) juntadas aos autos, devidamente registradas no conselho profissional competente. As referidas certidões demonstram a execução de serviços compatíveis

com a natureza, complexidade e quantitativos previstos para o objeto deste certame, evidenciando experiência anterior suficiente e adequada para sua execução.

Verifica-se que a documentação apresentada atende de forma satisfatória às exigências relativas à Qualificação Técnico-Operacional estabelecidas no edital, estando em plena consonância com os requisitos do instrumento convocatório, mostrando-se adequada, consistente e tecnicamente compatível com as disposições nele previstas.

Dessa forma, conclui-se que a empresa **GPA Construções e Empreendimentos LTDA** atende integralmente aos **critérios de habilitação técnico-operacional** exigidos, preenchendo satisfatoriamente as condições necessárias para sua habilitação na presente fase do processo licitatório.

Julgamento: A licitante GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA **atendeu** aos requisitos analisados.

III- ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

9.27. Apresentação do(s) profissionais(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no **Conselho Regional de Engenharia – CREA**, detentor(es) de **atestado(s) de responsabilidade técnica**, acompanhado(s) da respectiva **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, que comprove(m) experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD A SER COMPROVADA
5010	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) SEM CARGA E TRANSPORTE	M²	99.907,74
101128	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	M³	9.990,775
93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: T3XKM). AF_07/2020	TXKM	164.488,105
100575	ESPALHAMENTO / REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 09/2024	M²	99.907,74

5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M ³	9.990,775
100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M ²	99.907,74

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

A empresa **GPA Construções e Empreendimentos LTDA** apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 924970/2025, com validade até 31/03/2026, comprovando que o profissional **Ricardo Nascimento Gomes**, Engenheiro Civil, encontra-se regularmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA, sob o nº 111671202-4.

Apresentou, ainda, a **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 941390/2026**, válida até 31/03/2026, a qual comprova que a empresa está devidamente registrada junto ao CREA/MA e que o referido profissional integra seu quadro técnico na condição de responsável técnico.

No tocante à qualificação técnico-profissional, a licitante apresentou as seguintes **Certidões de Acervo Técnico (CAT)**: nº 858999/2022 e nº 896773/2023, ambas registradas sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Ricardo Nascimento Gomes, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.

Após a análise das certidões apresentadas, verifica-se que o referido profissional detém documentação idônea apta a comprovar experiência técnica anterior na execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, tanto no que se refere às suas características técnicas quanto aos quantitativos exigidos neste certame.

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) apresentadas evidenciam, de forma clara e suficiente, a execução de serviços equivalentes e pertinentes às parcelas de maior relevância do objeto, atendendo aos critérios técnicos estabelecidos no instrumento convocatório.

Diante do exposto, constata-se que o profissional **Ricardo Nascimento Gomes atende plenamente às exigências editalícias relativas à Qualificação Técnico-Profissional**, encontrando-se em conformidade com as disposições previstas no edital e demonstrando aptidão técnica para o desempenho das atividades objeto da presente licitação.

Julgamento: A licitante GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA **atendeu** aos requisitos analisados.

II – PARECER FINAL

À luz da documentação examinada, constata-se que a licitante GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.274.505/0001-21, apresentou documentação apta a comprovar o atendimento às exigências relativas à Qualificação Técnica, abrangendo tanto a Qualificação Técnico-Operacional quanto a Qualificação Técnico-Profissional, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório.

A documentação apresentada permite aferir a capacidade da empresa para a execução de serviços de natureza, complexidade e quantitativos compatíveis com o objeto licitado. Os elementos constantes nos autos evidenciam a aptidão técnico-operacional da licitante, bem como a regular vinculação e responsabilidade técnica do profissional indicado, em conformidade com a legislação aplicável — especialmente a Lei nº 14.133/2021 (ou a Lei nº 8.666/1993, conforme o regime adotado no edital) — e com as disposições específicas do certame.

Verifica-se que o conjunto documental atende aos requisitos necessários à comprovação da capacidade técnica exigida, possibilitando o reconhecimento da habilitação da empresa nesta fase do procedimento licitatório. Cumpre destacar que o estrito cumprimento das exigências editalícias resguarda os princípios da legalidade, isonomia, transparência e segurança jurídica, assegurando a regularidade do certame.

Assim, conclui-se que a licitante preenche integralmente os requisitos mínimos de habilitação técnica, tendo apresentado documentação suficiente, idônea e adequada para demonstrar sua qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, encontrando-se apta a prosseguir nas fases subseqüentes da licitação.

Barreirinhas / MA, 12 de fevereiro de 2026.

NATÁLLIA MELO COSTA

Engenheira Civil

CREA Nº 111568969-0